

Estas medidas entram em vigor na data de sua publicação e vigorarão até o dia 21 de março, ou enquanto não mandarmos o contrário.

Invocamos a bênção de Deus e intercessão da Virgem da Vitória para todos os diocesanos, e para que esta travessia pandêmica termine o quanto antes.

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana, nesta cidade de Oeiras, aos dezesseis dias de março do Ano do Senhor dois mil e vinte e um.

+ Edilson S. Nobre
Dom Edilson Soares Nobre
Bispo Diocesano de Oeiras

P. Kleyton Vieira da Silva
Padre Kleyton Vieira da Silva
Chanceler